



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 176/2022.

"Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

##### **ACRESCENTA:**

##### **01 – EXECUTIVO**

##### **09 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

##### **003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**

04.122.0068.2144 – Manutenção do Serviços Urbanos.

498 – 3.3.9036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....(+ ) R\$150.000,00

##### **REDUZ:**

##### **01 – EXECUTIVO**

##### **09 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

##### **001 – ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0062.2129 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

414 – 3.3.9030 – Material de Consumo.....(-) R\$ 10.000,00

417 – 3.3.9040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....(-) R\$ 15.000,00

##### **002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

15.451.0063.1018 – Manutenção e Construção de Galerias Pluviais.

433 – 3.3.9036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....(-) R\$ 10.000,00

434 – 3.3.9039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(-) R\$ 15.000,00

15.451.0063.1019 – Conservação/Construção de Estradas e Pontes em Zona Rural.

437 – 3.3.9030 - Material de Consumo.....(-) R\$ 10.000,00

438 – 3.3.9036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....(-) R\$ 10.000,00

439 – 3.3.9039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(-) R\$ 10.000,00

440 – 4.4.9051 – Obras e Instalações.....(-) R\$ 30.000,00

441 – 4.4.9052 – Equipamentos e Material Permanente.....(-) R\$ 10.000,00

15.451.0064.2133 – Imóveis em Comodato – Ampliações e Manutenção de Imóveis Recebidos/Concedidos em Comodato.

450 – 3.3.9036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....(-) R\$ 10.000,00

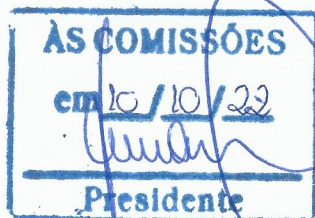
451 – 3.3.9039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....(-) R\$ 10.000,00

15.452.0063.1015 – Operação Tapa Buraco.

476 – 3.3.9039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(-) R\$ 10.000,00

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 07 de outubro de 2022.



**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**